

# Informativo

# 2026

COLÉGIO



SANTA MARIA

*"Onde o conhecimento  
encontra a fé, nasce o futuro."*





*"Ele veio morar entre nós" (João 1,14).*

## **Oração da Campanha da Fraternidade 2026**

"Deus Pai, que em Jesus Cristo, teu Filho, veio morar entre nós,  
concede-nos a graça de sermos casa para o irmão.  
Que a nossa fé se transforme em ação concreta para que, unidos pela solidariedade, possamos construir uma sociedade justa, onde toda pessoa tenha um lar para chamar de seu.  
Que a dignidade da moradia seja um direito para todos, e que cada lar seja um testemunho do teu amor.  
  
Que o teu Espírito Santo nos inspire a reconhecer Jesus nos que não têm teto, nos que vivem em condições precárias, e nos impulsione a agir com amor e justiça.  
Por Cristo, nosso Senhor. Amém."



## **FILOSOFIA**

O Colégio Santa Maria, fiel ao carisma missionário, legado do fundador Santo Arnaldo Janssen e das cofundadoras Bem-aventuradas Madre Maria Helena e Madre Josefa, exerce sua função educativa dentro de uma visão cristã, oportunizando uma educação centrada na pessoa, que integre valores e qualidade de ensino, estimule a construção do conhecimento, utilizando-se das tendências tecnológicas e humanistas. Além disso, visa oportunizar o aprender fazer, o aprender ser, cultivando um conviver a partir de relações dialogais e fraternas, bem como promovendo a formação de cidadãos conscientes, éticos e comprometidos com a missão.

## **VISÃO**

Crescer cada vez mais na qualidade de ensino, com perspectiva de educação cristã, reconhecida na cidade de Cascavel por meio da excelência acadêmica e formação de valores cristãos, morais, sociais e culturais, trabalhando cada aluno em suas potencialidades intelectuais e emocionais.

## **MISSÃO**

Ser presença de Deus Uno e Trino, educando para a vida, alicerçados nos valores humanos e cristãos, fundamentados no Carisma Missionário do Santo Pe. Arnaldo Janssen, de forma a contribuir à formação do pensamento científico de pessoas conscientes e comprometidas com a Ação Missionária e à construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária.

## **FUNDADORES**

A Congregação Missionária Servas do Espírito Santo, foi fundada pelo Santo Padre Arnaldo Janssen, em 1889 em Steyl na Holanda, com o auxílio de Madre Maria (Helena Stollebwerk) e Madre Josega (Hendrina Stenmans), duas mulheres de fé, có-fundadoras da Congregação e que hoje são reconhecidas pela igreja como bem-aventuradas.



Arnold Janssen



Helena Stollebwerk



Hendrina Stenmans

# Sumário

1.	Modalidades de ensino.....	5
2.	Matrícula .....	9
3.	Pagamento .....	10
4.	Sistema de Avaliação .....	10
5.	Compromissos do educando com o Colégio Santa Maria .....	15
6.	Compromissos dos pais/responsáveis .....	17
7.	Medidas pedagógicas e disciplinares .....	18
8.	Uniforme .....	20
9.	Ordem e Disciplina.....	20
10.	Durante o período de aula .....	25
11.	Saídas Antecipadas .....	25
12.	Material Escolar .....	25
13.	Serviços de Apoio no Colégio Santa Maria.....	26
14.	Seguro Escolar .....	26
15.	Horário de atendimento .....	27
16.	Biblioteca do Colégio .....	28
17.	Formas de comunicação e divulgação .....	28
18.	Portal Educacional .....	30
19.	Direito de imagem .....	31
19.1.	Registro de atividades escolares .....	31
19.2.	Solicitação da não divulgação.....	31
20.	Tarefas de casa .....	31
21.	Literaturas indicadas.....	32
21.1.	As turmas de Fundamental 1º ao 9º ano.....	32
21.2.	As turmas do Ensino Médio.....	32
22.	Atividades extracurriculares.....	33
23.	Treinos esportivos .....	33
24.	Atividades extraclasse .....	34
25.	Armários guarda-volumes.....	34
26.	Serviço de Secretaria .....	35
27.	Aulas de Reforço e Aprofundamento .....	35
28.	Projeto Semi-Integral e TUIN (Turno Inverso).....	37

# **1. Modalidades de ensino**

## **EDUCAÇÃO INFANTIL**

### **1.1. Objetivos da Educação Infantil e Berçário**

- a) Proporcionar experiências afetivas que desenvolvam na criança a sua integralidade, promovendo a ampliação de suas potencialidades, estimulando as habilidades socioemocionais;
- b) Integrar o educando ao ambiente escolar de maneira natural, estimulando o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, despertando-o para uma aprendizagem adequada à sua faixa etária;
- c) Levar o aluno a descobrir e conhecer suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo uma imagem positiva de si, de forma independente, ampliando cada vez mais as relações sociais;
- d) Observar, explorar e conservar o meio ambiente, sentindo-se como ser integrante, independente e transformador;
- e) Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita), ajustando às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender, ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades, desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo, gradualmente, sua capacidade expressiva;
- f) Estruturar o trabalho pedagógico do Colégio de forma a integrar, gradativamente, o trabalho pastoral e social, assumido pela Congregação das Irmãs MSSpS, a fim de gerar no currículo práticas evangelizadoras da participação e comunhão para formar agentes de transformação social;
- g) Desenvolver a habilidade de brincar, expressando suas emoções, criando e fortalecendo vínculos positivos com a escola, professores e colegas;
- h) Vivenciar experiências vinculadas aos valores cristãos.

## **1.2. Material Pedagógico da Educação Infantil**

O material pedagógico, adotado para a Educação Infantil, constitui-se de “Livros Integrados” do Sistema Positivo de Ensino e do livro do Programa Bilíngue *Standford Evolution - TAKE OFF*, exclusivo para as turmas do Nível 4 e 5.

NÍVEL	IDADE	PERIODICIDADE DO MATERIAL
<b>NÍVEL 2</b>	2 anos	➔ APOSTILAS DO SISTEMA POSITIVO - ANUAL (01 volume)
<b>NÍVEL 3</b>	3 anos	➔ APOSTILAS DO SISTEMA POSITIVO - SEMESTRAL (02 volumes)
<b>NÍVEL 4</b>	4 anos	➔ APOSTILAS DO SISTEMA POSITIVO - SEMESTRAL (02 volumes)
<b>NÍVEL 5</b>	5 anos	➔ LIVRO DO PROGRAMA BILÍNGUE – ANUAL (01 volume)

## **ENSINO FUNDAMENTAL**

### **1.3. Objetivos do Ensino Fundamental**

- a) Desenvolver a capacidade do educando de aprender, tendo como meios básicos o domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- b) Desenvolver a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- c) Oportunizar o fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e do respeito mútuo em que se assenta a vida social;
- d) Promover o desenvolvimento da religiosidade, a vivência autêntica do cristianismo, mediante um ambiente escolar marcado pelos valores evangélicos;
- e) Propiciar o comprometimento do educando para assumir responsabilidades, enfocando sua formação e sua vida de cristão e de cidadão, numa perspectiva de serviço;
- f) Fortalecer os vínculos de família, os laços de solidariedade e respeito à vida;
- g) Desenvolver o gosto e a capacidade do educando pela leitura, escrita, expressão oral, raciocínio e capacidade de concentração, visando a uma educação integral, além de estimular a aprendizagem significativa;
- h) Promover atividade extraclasse que integre o educando ao contexto social em que vive, desenvolvendo um senso crítico e responsável sobre a realidade que o cerca.

## **1.4. Material Pedagógico do Ensino Fundamental**

### **Anos iniciais – do 1º ao 5º ano**

O material pedagógico, adotado para todas as turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, são as Apostilas do Sistema Positivo de Ensino da série em curso (4 volumes anuais) apostilas reeditadas de acordo com a nova BNCC. O livro de Ensino Religioso a partir do 2º ano, da Editora FTD “Crescer com Alegria e Fé” da série em curso, Nova Edição. E os livros de Literatura da Editora Positivo que serão trabalhados por trimestre, por série. Em 2023 iniciamos o Programa Bilíngue para as turmas de 1º ao 3º ano, com o livro *Stand For Evolution* da Editora FTD, e em 2024, o Programa foi estendido para as turmas do 4º e 5º ano, dentro da proposta de uma implantação gradativa.

### **Anos Finais – 6º ao 9º ano**

O material didático para todas as turmas do Ensino Fundamental 2 (anos finais), para uso em 2026, poderão ser adquiridos pelo sistema *E-commerce*, através das Lojas Virtuais específicas de cada Editora, cujos links de acesso estão disponíveis no site do colégio.

- Livros didáticos da Editora FTD das disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Ensino Religioso, Arte e Projeto de Vida.
- Livro do Programa Bilingue *StandFor Evolution*, com Edição Renovada e Atualizada para 2026.
- Os livros de literatura, da Editora *Principis*, estão indicados nas listas de materiais e podem ser adquiridos na Loja Virtual da Editora, cujo link de acesso está disponível no site do colégio [www.csmaria.org.br](http://www.csmaria.org.br)

## **ENSINO MÉDIO**

### **1.5. Objetivos do Ensino Médio**

- a) Assegurar a sequência da escolaridade do educando, de acordo com a filosofia do estabelecimento, visando à preparação de profissionais conscientes, eficazes, rumo à Universidade;
- b) Propiciar a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos construídos no Ensino Fundamental, possibilitando ao educando o prosseguimento de estudos;

- c) Favorecer a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, bem como a sua flexibilidade e criatividade frente às novas possibilidades profissionais e aperfeiçoamento posterior;
- d) Promover o aprimoramento do educando como ser humano, incluindo a formação ética, espiritual, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- e) Propiciar a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática em cada componente curricular;
- f) Potencializar situações que facilitem a capacidade de observação, interpretação e análise de todos os conteúdos estudados, criando condições para os jovens reformularem ideias e conceitos anteriormente utilizados;
- g) A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos em áreas específicas;
- h) Desenvolver o Projeto de Orientação Profissional ao longo do ano pelo Setor de Psicologia Educacional.

## 1.6. Material Pedagógico do Ensino Médio

Em decorrência de uma nova reorganização da estrutura curricular do Novo Ensino Médio, para vigorar a partir de 2026 em todas as escolas brasileiras, tivemos uma alteração no material didático do Novo Ensino Médio, portanto, não orientamos o reaproveitamento do material utilizado em 2025.

TURMAS	MATERIAL ADOTADO
1º ANO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➔ Volume 1, 2, 3 e 4 de FGB (Formação Geral Básica)</li> <li>➔ Caderno de Atividades</li> <li>➔ Volume 1 e 2 do Itinerário Formativo: "Projeto de Vida"</li> <li>➔ Volume 1 e 2 do Itinerário Formativo: "Redação Nota Máxima"</li> <li>➔ Volume 1 e 2 do Itinerário Formativo: "Matemática Aplicada"</li> <li>➔ Volume 1 e 2 de Espanhol</li> </ul>
2º ANO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➔ Volumes 5, 6, 7 e 8 da Formação Geral Básica</li> <li>➔ Caderno de Atividades</li> <li>➔ Volume 3 e 4 do Itinerário Formativo: "Projeto de Vida"</li> <li>➔ Volume 3 e 4 do Itinerário Formativo: "Redação Nota Máxima"</li> <li>➔ Volume 3 e 4 do Itinerário Formativo: "Matemática Aplicada"</li> <li>➔ Volume 3 e 4 de Espanhol</li> </ul>
3º ANO “3ÃO”	<ul style="list-style-type: none"> <li>➔ Módulo 7 e 8 da Formação Geral Básica – FGB</li> <li>➔ Caderno de Atividades</li> <li>➔ Volume 5 e 6 do Itinerário Formativo Integrado: "Projeto de Vida"</li> </ul>

- |  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>➔ Volume 5 e 6 do Itinerário Formativo Integrado: "Oficina de textos"</li> <li>➔ Volume 5 e 6 de Espanhol</li> <li>➔ Volume do 1 ao 5 do Superintensivo “PREPARA” do Sistema Positivo</li> </ul> |
|--|---|

## **1.7. Superintensivo Santa Maria – “Terceirão”**

A partir do mês de outubro, no horário normal de aula, iniciam-se as aulas especiais do “Superintensivo” para os alunos do 3º ano do Ensino Médio, com foco principal ao preparo dos alunos para os principais vestibulares e às provas do ENEM, usando material e atividades específicas e direcionadas.

Posteriormente, utilizaremos listas de exercícios e atividades orientadas aos principais vestibulares da região, em especial, o da UNIOESTE (Universidade Estadual do Oeste do Paraná).

## **2. Matrícula**

A matrícula e rematrícula no Colégio compreende:

- a) A admissão dos alunos novos;
- b) A rematrícula de alunos já pertencentes ao corpo discente.

As rematrículas poderão ser realizadas de forma on-line, por meio do site do colégio, no qual há o passo a passo de todo o processo. Após encerrado o processo on-line, o sistema gera automaticamente o Contrato de Matrícula e o boleto da primeira mensalidade. A rematrícula só será efetivada após assinatura do contrato pela direção e o pagamento do boleto da primeira parcela.

A efetivação da matrícula aos alunos novos, só ocorre após a apresentação completa dos documentos exigidos pelo Colégio: Requerimento, Contrato, CPF do responsável, Certidão de Nascimento, 2 fotos 3 x 4 e Histórico Escolar (em caso de transferência).

Não há renovação automática de matrícula. A matrícula é feita pelos pais ou responsáveis através do site [www.csmaria.org.br](http://www.csmaria.org.br).

Só será aceita a matrícula dos alunos que estão em dia com o pagamento das parcelas da anuidade.

De acordo com a Instrução Normativa conjunta nº 01/2018 da SEED/SESA, que dispõe sobre o cumprimento da Lei Estadual nº 19.534 de 04/06/2018, no ato da rematrícula, é obrigatório apresentar na secretaria a “Declaração de Vacinação”, para

comprovar que os alunos estão em dia com as vacinas. A declaração poderá ser solicitada pelos pais ou responsáveis legais, a qualquer órgão público ou privado que realiza serviços de vacinação, mediante apresentação da carteirinha de vacinas do seu filho.

## **2.1. Garantia de vaga**

A vaga e o turno do aluno estão garantidos até o dia 21 de dezembro do corrente ano.

## **2.2. Assinatura do contrato**

A matrícula do aluno só será legalmente efetivada após a assinatura do “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais”, efetuado pelos seus responsáveis, juntamente com a entrega dos documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido pelo Colégio.

## **2.3. Efetivação legal**

O aluno só poderá frequentar a sala de aula após a efetivação legal da sua matrícula na Secretaria do Colégio.

## **3. Pagamento**

O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado OBRIGATORIAMENTE em qualquer Agência Bancária, até a data do vencimento; após, SOMENTE nas Agências da Caixa Econômica Federal, pois após 30 dias o boleto é cancelado.

## **4. Sistema de Avaliação**

A avaliação procura respeitar as fases do desenvolvimento do aluno e as etapas do processo de ensino-aprendizagem. Ela é diagnóstica, cumulativa, contínua e global; os aspectos qualitativos devem preponderar sobre os quantitativos. É um meio de obter informações sobre o desenvolvimento do aluno quanto ao desempenho e rendimento, que

permitirão tomar decisões quanto às ações pedagógicas em vista do aperfeiçoamento da formação do educando.

O resultado da avaliação é expresso trimestralmente por meio de notas de zero (0) a dez (10.0), para os alunos desde o 2º Ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio.

O Colégio adota o regime TRIMESTRAL, com a média 7.0 em cada trimestre, perfazendo um total de 21.0 para a aprovação direta no final do ano.

Para os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental/Anos iniciais, o resultado da avaliação é apresentado por meio de um boletim avaliativo, com legendas, que expressam o nível de aprendizagem alcançado, bem como o desenvolvimento social do aluno analisado durante o trimestre.

Nas turmas de Educação Infantil, a avaliação processa-se por meio da observação sistemática e contínua, acompanhando o desenvolvimento da criança nos aspectos cognitivos, afetivos, sociais e psicomotores. Ela é expressada com base no relatório descritivo semestral.

## 4.1. Aprovação

Será considerado aprovado o aluno que:

- 1) **Na Educação Infantil**, apresentar aproveitamento escolar satisfatório e frequência mínima exigida para o Nível IV e Nível V, conforme legislação vigente. Resultado é emitido via relatório descritivo do desenvolvimento do aluno.
- 2) **No 1º ano do Ensino Fundamental**, apresentar a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%). Resultado é emitido via relatório descritivo do desenvolvimento do aluno. A promoção para o 2º ano será automática.
- 3) **Do 2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio**, obter, no final do ano, a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) e atingir 21.0 pontos (média 7.0) em cada disciplina da série em curso. Resultado é emitido via boletim escolar.

### **Cálculo dos Pontos:**

O cálculo dos pontos da M.A. (Média Anual) segue a fórmula:

$$\text{MÉDIA ANUAL} = \frac{\underline{1^{\text{o}} \text{ Tr.}} + \underline{2^{\text{o}} \text{ Tr.}} + \underline{3^{\text{o}} \text{ Tr.}}}{3} = \underline{21.0 \text{ pontos}} = \underline{7.0 \text{ pontos}}$$

### **4.2. Recuperação**

A recuperação destina-se aos alunos do Ensino Fundamental, a partir do 2º ano (séries iniciais) até o 3º ano do Ensino Médio.

- a) **Recuperação Paralela** – O professor realizará a recuperação paralela dos conteúdos estudados durante o trimestre.
- b) **Recuperação Final** – O aluno que não obteve média 7.0 (21.0 pontos), após os três trimestres, fará a recuperação 1 (R1) no final do ano. Serão oferecidas aulas de revisão do conteúdo da disciplina em questão.

Cálculo da M.F. (Média Final) após a Recuperação 1 (R1):

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\underline{\text{MA}} + \underline{\text{R1}}}{2} = \underline{14.0 \text{ pontos}} = \underline{7.0 \text{ pontos}}$$

### **4.3. Aprovação após a realização da Recuperação 1 (R1)**

O aluno terá que atingir 14.0 pontos (média 7.0) ou mais nas disciplinas em recuperação ou ser aprovado em Conselho de Classe final, mediante a análise de todo o corpo docente e equipe pedagógica. São observadas as limitações particulares de cada um, assim como as possibilidades de avanços, os pré-requisitos mínimos exigidos para seguir adiante, o esforço, o cumprimento às responsabilidades e a assiduidade, em especial, nas aulas de reforço, quando convocados.

#### **4.4. Reprovação**

Serão considerados reprovados os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio, que:

- a) Não atingiram frequência mínima de 75 % em cada disciplina;
- b) Não alcançaram 14.0 pontos (Média 7.0) após a Recuperação 1 (R1);
- c) Não compareceram para a prova R1 e/ou não apresentaram atestado médico, no prazo de 48 horas da data fixada para a realização da prova de Recuperação Final;
- d) Todos os casos possíveis de reprovação serão justamente analisados em Conselho de Classe com equipe técnica responsável, pensando na trajetória escolar do aluno, bem como, na sua subjetividade.

#### **4.5. Calendário de Provas**

Serão realizadas três etapas de avaliações formais no trimestre: parte “A”, parte “B” e um Simulado Semestral, para as turmas desde o 5º ano do F1, até o 3º ano do Ensino Médio. O calendário será divulgado antecipadamente aos alunos, sendo fixado no mural das salas de aula e também no site do colégio: [www.csmaria.org.br](http://www.csmaria.org.br)

As provas da parte A e parte B valem 10.0 pontos, contendo questões dissertativas e/ou de múltipla escolha dos conteúdos trabalhados no período. Nas provas do Simulado, estarão contempladas todas as disciplinas da turma, com questões de múltipla escolha, incluindo uma proposta de redação. O Simulado vale 10.0 pontos, sendo assim distribuídos: 5.0 pontos para a prova objetiva e 5.0 pontos para a redação.

Também serão utilizados os instrumentos que compõem a NOTA LIVRE, totalizando 10.0 pontos (trabalhos, atividades avaliativas, tarefas de casa, seminários, relatórios, projetos, enfim, todos os demais instrumentos utilizados para avaliação). As provas da parte “A” ou “B” podem ser substituídas por outros instrumentos avaliativos (*trabalhos, atividades, seminários, projetos, entre outros*), em especial, nas disciplinas que tenham apenas uma ou duas aulas por semana.

## **4.6. Provas Atrasadas (2<sup>a</sup> chamada)**

As Provas de 2<sup>a</sup> chamada destinam-se aos alunos do Ensino Fundamental (2<sup>º</sup> ao 9<sup>º</sup> ano) e do Ensino Médio, que, por alguma impossibilidade, não puderam comparecer no Colégio para realizar a Prova na data marcada.

É de total responsabilidade do aluno ou responsável a solicitação, por escrito, da prova de segunda chamada, mediante preenchimento de formulário fornecido pela Secretaria do Colégio Santa Maria.

A taxa de cada prova é de R\$ 30,00 (trinta e reais) e deve ser paga no ato da inscrição. Somente com atestado médico, o aluno está isento da taxa de inscrição, porém, é necessário que o Atestado Médico tenha registrado o CID (Código de Identificação da Doença). As provas de 2<sup>a</sup> chamada realizar-se-ão em data marcada pela Coordenação Pedagógica, no período da tarde, e serão divulgadas no mesmo calendário de provas fixado no mural das salas de aula e no site do colégio.

Havendo “Ocorrência de cola”, o aluno terá sua avaliação anulada e zerada e os familiares serão comunicados pelo Setor Disciplinar em parceria com o Setor de Orientação Educacional. O caso será analisado pela Direção e Equipe Pedagógica em conjunto com o professor da disciplina, para decisão de aplicar ou não outro instrumento avaliativo, em segunda oportunidade, com custos para emissão da nova avaliação.

## **4.7. Casos especiais**

As disciplinas abaixo poderão não constar no Calendário de provas trimestrais.

Educação Física: **Frequência obrigatória**, sendo avaliado o desempenho dos alunos nas atividades desenvolvidas durante as aulas, no decorrer do processo.

- a) O aluno dispensado ou com justificativa em Educação Física, deverá apresentar obrigatoriamente trabalho solicitado pelo professor na data agendada;
- b) Devido à carga horária estendida, as aulas de Educação Física para os alunos do 1<sup>º</sup> e 2<sup>º</sup> ano do Ensino Médio serão realizadas no período da tarde, sendo o dia fixo e horário informados no início do ano pela Coordenação Pedagógica, de acordo com a disponibilidade do professor;

- c) Os alunos do Ensino Médio que tiverem alguma impossibilidade de frequentar tais aulas no período da tarde, devem apresentar na Coordenação Pedagógica atestado médico que indique a impossibilidade ou declaração de trabalho, no caso de jovem aprendiz ou estagiário. Trimestralmente, deverão apresentar um trabalho escrito para efeitos de nota ao professor de Educação Física, que divulgará o tema e as especificações do trabalho antecipadamente em edital.

No caso das disciplinas de Arte, Literatura, Ensino Religioso, Filosofia e Sociologia, com apenas uma aula por semana, a escolha do instrumento de avaliação ficará a critério de cada professor, podendo ser utilizada: prova discursiva, apresentação e discussão de trabalhos, debates, seminários, projetos, entre outros.

#### **4.8. Revisão de provas/resultados**

A solicitação da revisão de provas, simulados ou do resultado final deverá ser efetivada no período de 24 horas após a divulgação do resultado, mediante preenchimento da Solicitação de Revisão de Resultado na Secretaria do Colégio.

A solicitação será entregue à Coordenação Pedagógica, que terá um prazo de 72 horas para emitir um parecer após consulta aos professores e análise criteriosa dos instrumentos de avaliação aplicados.

Em casos especiais, poderá ser convocada uma reunião extraordinária do Conselho Técnico-Administrativo, com a presença de professores e familiares dos alunos, para orientações e esclarecimentos de possíveis dúvidas que ainda fiquem pendentes.

### **5. Compromissos do educando com o Colégio Santa Maria**

- a) Aceitar a filosofia do Colégio, engajando-se nela;
- b) Respeitar e cumprir as normas regimentais do Colégio;
- c) Comparecer uniformizado às aulas;
- d) Participação assídua e pontual das atividades do Colégio;
- e) Cooperar com a manutenção da ordem e higiene do ambiente escolar;
- f) Zelar pela conservação do prédio, mobiliário, equipamentos, responsabilizando-se pelos danos causados, individualmente ou em grupo;
- g) Ter adequado comportamento social dentro e nas imediações do Colégio;

- h) Ocupar-se em aula somente com atividades desenvolvidas no período;
  - i) Tratar com cordialidade e respeito a Direção, Professores, auxiliares de administração, funcionários e colegas;
  - j) Entregar as correspondências e informar aos pais/responsáveis as comunicações do Colégio;
  - k) Permanecer no pátio de recreação durante o período de recreio;
  - l) Atender aos horários de chegada e saída do Colégio;
  - m) Providenciar o material escolar, solicitado pelo Colégio, devidamente identificado;
- OBS.: Não serão autorizadas ligações para casa do aluno, durante o horário de aula, caso tenha esquecido material escolar diário ou materiais solicitados para trabalhos.**
- n) Participar das atividades escolares, sociais, cívicas, religiosas e recreativas, destinadas à sua formação;
  - o) Ter conhecimento de que não é permitido, nas dependências e imediações do Colégio, comemorar aniversários e outros eventos, jogando ovos, farinha, entre outros;
  - p) Não utilizar aparelho celular e nenhum dispositivo eletrônico em sala de aula, e em nenhum espaço do colégio, inclusive no horário do recreio, conforme prevê a Lei 15.100/2025.
  - q) Só será permitido o uso do aparelho celular, como recurso pedagógico, desde que autorizado pelo professor da disciplina, que deverá apresentar o planejamento de sua aula à Coordenação Pedagógica e informado ao SIR (Setor Disciplinar), com antecedência. Nesse caso, os familiares serão comunicados;
  - r) No caso da necessidade do aluno trazer o aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletrônico para o colégio, o responsável deverá apresentar documento assinado com a justificativa, sendo obrigatório que o aluno deixe o aparelho nas caixas específicas e disponíveis em cada sala de aula e retire somente no final do período de aulas.
  - s) Durante a aula, o aluno que não se sentir bem, por motivo de saúde, deverá comunicar aos professores, que solicitarão ao serviço de Coordenação Disciplinar ou Orientação Educacional para que entrem em contato com os pais e/ou responsáveis.
  - t) EM HIPÓTESE alguma, ministraremos medicamentos aos alunos, sem a AUTORIZAÇÃO por escrito dos pais e mediante apresentação da receita médica;

- u) O aluno que se encontra em tratamento médico e precisa do uso contínuo de medicação (Asma, Bronquite, Alergias, entre outros), deverá anexar a receita de uso continuo de tais remédios, junto à ficha de saúde do aluno, preenchida no ato da matrícula;
- v) Ter conhecimento de que é expressamente proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas nas dependências do colégio, atendendo à Lei Federal nº 9.294/96;
- w) Visitar com frequência o site do colégio e o Portal do Aluno para acompanhar agenda, horários, tarefas e demais organizações;
- x) Comparecer às aulas de reforço/monitorias conforme convocação dos professores;
- y) Entregar, pontualmente, as atividades solicitadas pelos professores (tarefas e trabalhos), com organização e competência;
- z) Acessar o Portal Educacional do Colégio Santa Maria com frequência, por meio de seu login e senha, para acompanhar as médias trimestrais, cursos oferecidos, tarefas, acervo bibliotecário, faltas e frequências;

## 6. Compromissos dos pais/responsáveis

- a) Aceitar a filosofia do Colégio, engajando-se nela;
- b) Providenciar, obrigatoriamente, para o aluno, os materiais e livros solicitados na Lista de Material Escolar do ano de 2026;
- c) Providenciar uniforme e supervisionar o seu uso;
- d) Acompanhar a realização das tarefas e provas;
- e) Incentivar a utilização da agenda escolar como recurso indispensável;
- f) Propor ao seu(s) filho(s) uma rotina de estudo diária e supervisioná-la;
- g) Acompanhar o calendário escolar com assiduidade, assim como a agenda mensal, disponível no site do colégio e atualizada semanalmente;
- h) Não agendar compromissos sociais ou viagens de lazer durante o período de aulas, principalmente, na época do agendamento de provas e simulados;
- i) Acompanhar o rendimento escolar do(s) seu(s) filho(s);
- j) Participar das reuniões e convocações do colégio;
- k) Atender às solicitações de encaminhamento de avaliação para especialistas e dar o retorno aos serviços;
- l) Comprometer-se com as solicitações realizadas pelos serviços;

- m) Observar e zelar pela pontualidade quanto aos horários do colégio;
- n) Buscar os setores de apoio (SIR/SOE/SPE) sempre que necessário;
- o) Ler amplamente todas as informações contidas neste INFORMATIVO 2026, para conhecer detalhadamente toda a organização e as regras da instituição;
- p) Manter atualizado na secretaria:
  - Número de telefone fixo e/ou celular;
  - Informações de acompanhamento médico e/ou terapêutico do aluno e uso de medicação;
  - Cópia do laudo médico atualizado (entregar diretamente para o setor de Psicologia Educacional).
- q) Visitar com frequência o site do colégio para acompanhar agenda, horários, tarefas e demais organizações;
- r) Acessar o Portal Educacional do Colégio Santa Maria com frequência, para acompanhar os avisos, circulares, informativos, assim como, o rendimento trimestral de seus filhos (notas), as atividades solicitadas pelos professores das diferentes disciplinas e observar diariamente as ocorrências e notificações de tarefas;
- s) Seguir as orientações dadas pelo Colégio, acompanhar as redes sociais e reuniões informativas sobre os protocolos de segurança a fim de contribuir com a segurança de todos envolvidos;
- t) Comunicar imediatamente caso o aluno apresente algum caso de sintoma viral, tomando a providência de não o trazê-lo para o colégio, e buscar ajuda médica. No caso de atestado médico, entregar diretamente na secretaria do colégio.
- u) Alinhar-se às regras internas do colégio no sentido de conscientizar seus filhos, sobre a proibição do uso do aparelho celular e de quaisquer outros equipamentos eletrônicos nas dependências do colégio, seja durante as aulas ou no horário de intervalo, conforme previsto na Lei 15.100/2025 aprovada e sancionada pelo Presidente da República.**

## 7. Medidas pedagógicas e disciplinares

Os alunos que não observarem as normas do Colégio são passíveis das seguintes penalidades:

- a) Advertência oral, por parte da Direção e/ou dos Serviços do Colégio;
- b) Advertência por escrito na presença dos Pais/Responsáveis;
- c) Afastamento da sala de aula, desenvolvendo atividades e recebendo orientações específicas no SOE (Serviço de Orientação Educacional), monitorado pelo professor responsável e pelos responsáveis do Setor Disciplinar, em espaço específico dentro do colégio;
- d) Encaminhamento ao Conselho Tutelar, esgotadas as medidas pedagógicas anteriores e/ou casos excepcionais;
- e) O aluno que causar qualquer dano ao patrimônio do Colégio terá que restaurá-lo, sendo da responsabilidade dos pais e/ou responsáveis o custo financeiro pela reparação ou reposição;
- f) O aluno que colocar em risco a segurança do Colégio, danificando ou fazendo mau uso dos extintores, dos equipamentos da prevenção contra incêndio, estourar bombas ou jogar objetos estranhos nos sanitários, pagará os danos causados e uma multa de dois (2) salários mínimos;
- g) Somente participarão de visitas pedagógicas ou atividade extraclasse os alunos que apresentarem “OBRIGATORIAMENTE” as autorizações assinadas pelos pais e/ou responsáveis e que não tenham recebido advertência formal por indisciplina no período de desenvolvimento do projeto;
- h) É importante ressaltar que o aluno só irá participar dessas atividades, se entregar a autorização assinada pelos pais; não aceitaremos autorizações por telefone, ficando o aluno sem o direito de realizar a atividade;
- i) No caso do descumprimento da Lei 15.100/2025, que proíbe o uso do aparelho celular em sala de aula e em qualquer outro espaço da escola, o aparelho será recolhido pelo responsável pelo Setor Disciplinar, e será entregue apenas aos responsáveis do aluno.
- j) No caso de necessidade de recolher o aparelho celular, ele ficará em local seguro e o responsável pelo Setor Disciplinar, fará advertência ao aluno e notificará o responsável para que venha retirar o aparelho no colégio.

## 8. Uniforme

O uso do uniforme escolar do Colégio Santa Maria é obrigatório para todos os alunos desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, sendo que, alunos sem uniforme e sem justificativa, por escrito dos pais, não serão autorizados a entrar em aula.

Aos alunos do Ensino Médio, é autorizado o uso da calça jeans, de cores escuras, exceto nos dias de Educação Física. Porém, a camiseta do colégio é de uso obrigatório para todos. Durante o período de inverno (**frio intenso**), será autorizado o uso de casacos/jaquetas somente nas cores: preto, azul-marinho, cinza, grafite ou branco, sem estampas e sem escritas.

**Os agasalhos deverão ter OBRIGATORIAMENTE o nome do aluno gravado, facilitando, assim, a identificação, em caso de perdas ou trocas;**

**ATENÇÃO!** Por medida de segurança, é expressamente **PROIBIDO**, a qualquer aluno, seja da Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio, vir para as aulas de calçados com saltos, sandálias, crocs, chinelos ou tamancos.

### 8.1. Prática de Educação Física

Para a prática das aulas de Educação Física, o aluno deve comparecer **OBRIGATORIAMENTE** usando o uniforme adequado: tênis e calça ou shorts apropriados (em tecido Tactel do Padrão Santa Maria). A calça “leg” será permitida apenas para a prática das aulas de Educação Física, sendo proibido calças extremamente transparentes e demasiadamente apertadas.

## 9. Ordem e Disciplina

### 9.1. Horários de início e encerramento das aulas

TURNO DA MANHÃ			
Nível	Entrada	Intervalo	Saída
Berçário, TUIN, Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	07h45	09h30 às 09h50	12h10
Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano)	07h45	10h15 às 10h35	12h10
Ensino Médio (1º, 2º e 3º)	07h05		12h15

TURNO DA TARDE			
Nível		Entrada	Saída
Berçário, TUIN, Educação Infantil e Ensino Fundamental/Anos Iniciais (1º ao 5º ano)		13h30	18h00
Horário para o recreio das turmas do TUIN		15h30	15h50
Horário para o recreio das turmas F1 (1º ao 5º ano)		16h00	16h20
Horário para o recreio das turmas da Educação Infantil, na sala de aula.		15h00	15h20

## 9.2. Os locais (portões) de entrada e saída dos alunos

Para maior segurança e organização, os alunos e familiares devem respeitar os locais de entrada e saída pelos portões abaixo especificados, pois lá temos pessoas especialmente capacitadas para recebê-los ou encaminhá-los durante a saída até seus pais de forma segura:

TURNO DA MANHÃ					
NÍVEL	PORTÃO	ENTRADA		SAÍDA	
		Abre	Fecha	Abre	Fecha
Berçário, Educação Infantil e TUIN do Infantil	Rua Marechal Floriano	7h30	7h50	12h	12h20
F1 (1º ao 5º ano), F2 (6º ao 9º ano) e Ensino Médio	Rua Marechal Deodoro	7h10	7h50	12h	14h

- a) Em razão das turmas do Ensino Médio terem seis aulas diárias, os alunos entram para a 1ª aula, as 7h05, pela recepção da Rua São Paulo;
- b) Os alunos dos 9ºs anos terão uma vez por semana, seis aulas, portanto, entram excepcionalmente neste dia pela recepção da Rua São Paulo, para a 1ª aula, as 7h05;

### 9.2.2 As turmas do período da tarde

TURNO DA TARDE					
NÍVEL	PORTÃO	ENTRADA		SAÍDA	
		Abre	Fecha	Abre	Fecha
Berçário, Educação Infantil e TUIN do Infantil	Rua Marechal Floriano	13h20	13h45	17h50	18h20
F1 (1º ao 5º ano) e TUIN do F1	Rua Marechal Deodoro	12h	14h	17h50	19h

- c) A entrada e saída dos alunos que frequentam as atividades extracurriculares no período da tarde é **exclusivamente** pelo portão da Rua Marechal Deodoro;
- d) A Rua São Paulo é uma via rápida, de mão única e com tráfego intenso. Por isso, a **recepção do colégio, localizada nessa rua, não deve ser usada para embarque e desembarque de alunos.** Cada nível de ensino possui portões específicos para esse fim;
- e) A recepção da Rua São Paulo é de uso exclusivo para **professores, colaboradores, visitantes devidamente identificados e familiares que precisem acessar a secretaria, setor financeiro ou sala de visitas.** O atendimento nesses setores deve ser agendado com antecedência;
- f) Somente será permitida a entrada e saída pela portaria da Rua São Paulo aos alunos com deficiência ou que tenham especial autorização da Direção/Coordenação;
- g) Alunos que chegarem após o horário permitido e encontrarem os portões de acesso fechados deverão, excepcionalmente, entrar pela recepção da Rua São Paulo. Nessa situação, é necessário que estejam acompanhados pelo responsável, que deverá apresentar a justificativa do atraso.
- h) A recepção comunicará o setor responsável pelo controle de faltas e atrasos (SIR/SOE), para acompanhar o aluno até a sala de aula.
- i) **Por medida de segurança, é EXPRESSAMENTE PROIBIDO o acesso às salas, nos horários de aulas, de quaisquer pessoas, sem a AUTORIZAÇÃO da Direção/Coordenação. Os pais que precisem entregar quaisquer objetos ou dar recados aos seus filhos, devem procurar a RECEPÇÃO, que encaminhará os materiais ou recados aos seus destinatários;**
- j) É OBRIGATÓRIO que os pais comuniquem, com antecedência, à Direção, Coordenação e/ou Orientação Educacional, quando outras pessoas, que não sejam os habituais, estejam autorizadas a buscar seus filhos, visto que podem ser desconhecidas do responsável pelos portões de acesso ao colégio.
- k) Para acesso ao interior do colégio, será obrigatório que o responsável apresente a carteirinha de identificação;
- l) Os pais e/ou responsáveis, precisam apresentar OBRIGATORIAMENTE na secretaria do colégio, uma autorização por escrito, no caso de alunos que vão embora

desacompanhados de um adulto, informando o motivo e qual meio de transporte será utilizando (a pé, de ônibus, bicicleta ou patinete).

### 9.3. Atrasos

A assiduidade e a pontualidade são compromissos intransferíveis.

- a) Os alunos do Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, que chegarem após o sinal da primeira aula, terão cinco minutos de tolerância para entrar na sala. Ultrapassando esse limite, o aluno permanecerá no auditório do colégio, realizando atividades, sob supervisão do SIR/SOE que o encaminhará para a respectiva sala, a partir da 2ª aula;
- b) Se o atraso ocorrer devido a consultas ou exames médicos, o aluno poderá entrar em sala, apresentando autorização com justificativa;
- c) Após a terceira ocorrência de atraso na 1ª aula, sem apresentação de justificativa dos responsáveis, o Setor de Integração de Relacionamentos entrará imediatamente em contato com a família;
- d) Os alunos do Berçário e da Educação Infantil que chegarem após o fechamento do portão, deverão aguardar na recepção, até que a auxiliar venha buscá-los, pois não é permitido o acesso e a circulação nas dependências da escola.
- e) Em caso de faltas, o responsável pelo Setor Disciplinar entrará em contato com a família, após a terceira ausência consecutiva, caso a escola não seja comunicada;
- f) No período da tarde, o portão lateral da Rua Marechal Deodoro fecha pontualmente às 19h, portanto, solicitamos aos pais que sejam pontuais no horário de buscar seus filhos no final das aulas e/ou atividades. Após esse horário, todas as dependências do colégio estarão fechadas, pois os funcionários encerram suas atividades;
- g) Aos pais que tenham dificuldade de buscar seus filhos, no encerramento das atividades do período da tarde, solicitamos que entrem em contato com a Direção, para juntos estudarmos uma solução, a fim de evitar transtornos;
- h) Solicitamos aos pais, que tenham dificuldades em buscar seus filhos no horário do encerramento das atividades, do período da manhã, às 12h10 / 12h15, que os orientem a ficar esperando na portaria lateral da Rua Marechal Deodoro, pois, nesse horário, temos lá pessoas especialmente treinadas e preparadas para garantir a

segurança das crianças e adolescentes que aguardam seus familiares. Reforçamos que é EXTREMAMENTE PERIGOSO orientar seus filhos que fiquem esperando na calçada da Rua São Paulo ou nas esquinas do colégio, pois são ruas preferenciais, com intenso movimento nesse horário;

- i) Pedimos para que haja uma maior organização em relação às vindas dos alunos em contraturno; procurar deixar estabelecido com o seu filho o horário de saída, ou seja, o horário que ele terá que ir para casa ou o horário que ficou combinado que os pais irão buscá-lo. Essa organização é de suma importância para um bom funcionamento e organização interna;

#### **9.4. Circulação nas dependências do Colégio**

- a) Ser rigoroso com os portões de entrada e saída, respeitando os locais corretos, conforme explicado anteriormente;
- b) Os responsáveis pelos alunos devem colaborar na observância do horário de entrada e saída para facilitar o bom desenvolvimento das atividades do aluno, evitando constrangimentos;
- c) **É vetada a presença de Pais e/ou Responsáveis nos corredores e no pátio do Colégio, após o início das aulas;**
- d) Caso os responsáveis precisem de alguma informação de qualquer setor ou das coordenações, podem enviar mensagem diretamente pelo WhatsApp de cada setor.
- e) No caso de necessidade de um diálogo presencial com a Coordenação ou com algum professor, os familiares devem agendar antecipadamente pelo WhatsApp das coordenações específicas de cada nível, cujos números atualizados encontram-se no final deste informativo;
- f) Os professores não são autorizados a atender pais e responsáveis na fila, no corredor ou na porta das salas de aula, a fim de não prejudicar a acolhida dos alunos, o início das atividades ou mesmo o encerramento das aulas;
- g) Se houver necessidade de conversar com os professores, deverá ser agendado horário pelo telefone, ou via agenda do aluno;
- h) Os profissionais clínicos que por ventura sentirem necessidade de observação do aluno/paciente dentro das dependências do colégio deverão fazer contato com a

Coordenação ou responsável pelo Setor de Psicologia para verificar a possibilidade. Permitimos observação dos alunos sempre que primeiramente os pais tiverem feito a permissão juntamente com a escola. O período disponibilizado para a visita dos profissionais será após a adaptação escolar, ou seja, a partir do mês de março, até o mês de outubro, por conta de toda organização interna de fim de ano;

## **10. Durante o período de aula**

- a) Não será permitida a saída de alunos sem a autorização dos professores para: a biblioteca, laboratórios, cantina, xerox, secretaria, telefonemas, entrega ou impressão de trabalhos, entre outros;
- b) Na troca de períodos, os alunos devem permanecer na sala de aula, sendo que a saída sem autorização do professor do período implicará perda da aula.

## **11. Saídas Antecipadas**

Saídas antecipadas do Colégio somente serão autorizadas mediante:

- a) Presença dos pais ou responsáveis;
- b) Solicitação prévia escrita, na Agenda Escolar, pelos pais ou responsáveis;
- c) Por medida de segurança, não será aceita a autorização de saída antecipada dos alunos por telefone. Não será permitida a liberação do aluno que se comunicar diretamente com os pais por mensagens. Somente os responsáveis pelo setor do SIR e SOE, poderão entrar em contato com a família quando algum aluno não estiver se sentindo bem.
- d) Evitar ao máximo a saída antecipada das crianças do Berçário;
- e) No caso de necessidade de saída antecipada das crianças do Berçário, o responsável precisa avisar a coordenação com antecedência e aguardar na recepção o término da rotina higiênica;

## **12. Material Escolar**

- a) O aluno é o responsável pelo seu material escolar. Deve deixá-lo identificado;

- b) Solicita-se que não tragam aparelhos eletrônicos (notebooks, tablets, iPhone, iPod, entre outros), sem que tenham sido solicitados por algum professor para utilização durante o desenvolvimento de aulas específicas, como recurso pedagógico;
- c) O Colégio não se responsabiliza, em hipótese alguma, por perdas e/ou danos de materiais não solicitados para as aulas;
- d) Materiais solicitados para as aulas serão de responsabilidade do aluno, devendo-se observar o horário das aulas, o qual será fixado nas salas e ficará disponível no site do colégio, evitando esquecer materiais importantes para o acompanhamento das aulas (livros, dicionários, cadernos, entre outros);
- e) Os objetos, materiais escolares e uniformes (casacos) extraviados ficarão à disposição no setor de “Achados e Perdidos”, nas entradas dos respectivos níveis: Educação Infantil – Portão da Rua Marechal Floriano e F1/F2/EM – Portão da Rua Marechal Deodoro. Os objetos que não forem retirados até o final do ano letivo serão colocados para doação;

## **13. Serviços de Apoio no Colégio Santa Maria**

- Coordenação Pedagógica do Berçário, TUIN, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Serviço de Orientação Educacional – SOE;
- Serviço de Integração e Relacionamento – SIR;
- Serviço de Psicologia Educacional – SPE.

## **14. Seguro Escolar**

O aluno, regularmente matriculado, é protegido pelo Seguro Escolar, sendo que, no caso da ocorrência de acidentes durante o período de aulas, serão prestados Serviços Médicos de Primeiros Socorros e encaminhamentos, conforme o caso.

Para o reconhecimento do direito ao SEGURO ESCOLAR, além da efetivação da matrícula, todos os alunos acima de 12 anos devem apresentar obrigatoriamente o número do CPF no ato da matrícula; para os menores de 12 anos, o contratante, responsável pela assinatura do Contrato de Matrícula, deve também informar seu número de CPF.

## **15. Horário de atendimento**

- Secretaria: 07h30 às 12h – 13h30 às 17h45
- Tesouraria: 07h30 às 13h30
- Biblioteca: 08h00 às 12h00 – 13h30 às 17h30
- Material Didático e Fotocópia: 07h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00
- Recepção: 7h30 às 18h00
- Direção, Serviço de Orientação Educacional, Serviço de Psicologia Educacional e Coordenação Pedagógica: favor sempre que precisar, entrar em contato na recepção do colégio **(45) 3223-6735** para solicitar atendimentos específicos aos setores ou fazer contato diretamente com os responsáveis de cada setor através de mensagens via WhatsApp:

<b>SETOR</b>	<b>WHATSAPP</b>
RECEPÇÃO	(45) 9 8406-0556
SECRETARIA	(45) 9 9123-2453
DEPTO. FINANCEIRO	(45) 9 8406-0487
MATERIAL DIDÁTICO E XEROX	(45) 9 9133-2453
INFORMÁTICA (TI)	(45) 9 9144-2453
DEPARTAMENTO PESSOAL	(45) 9 9830-6744
VICE-DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DO F2 (6º ao 9º ano) e ENSINO MÉDIO	(45) 9 8406-0622
COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	(45) 9 9141-2453
COORDENAÇÃO DO FUNDAMENTAL I	(45) 9 9125-2453
COORDENAÇÃO TUIN	(45) 99857-3812
PSICOLOGIA EDUCACIONAL – INFANTIL E F1	(45) 9 9111-2453
PSICOLOGIA EDUCACIONAL – F2 (6º ao 9º ano) e ENSINO MÉDIO	(45) 99981-8837
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL F2/EM	(45) 9 9997-7785
SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO E RELACIONAMENTO	(45) 9 9133-2453
CANTINA	(45) 99987-7114

## **16. Biblioteca do Colégio**

Para empréstimos de livros e materiais da biblioteca, pais, professores e alunos deverão utilizar a carteirinha, que é emitida automaticamente pelo sistema da biblioteca.

A carteirinha da biblioteca é considerada como CARTEIRINHA DE ESTUDANTE e tem prazo de validade de um ano, portanto, todos os alunos receberão anualmente a sua renovação.

É importante observar a data da devolução dos livros, sendo que, para cada dia em atraso, será cobrada uma taxa de **R\$ 2,00 (dois reais)**.

Os computadores da biblioteca só serão liberados para pesquisas e trabalhos escolares; o aluno deverá agendar antecipadamente seu horário junto à bibliotecária.

Os computadores do Laboratório de Informática são de uso exclusivo das turmas para a realização das aulas, desde que estejam obrigatoriamente acompanhadas pelo professor responsável.

As salas de estudos, localizadas na biblioteca do colégio, são destinadas a alunos que frequentam a escola em contraturno, para estudos individuais ou em grupos. O uso deve ser agendado com antecedência, diretamente na biblioteca ou pelo e-mail: [biblioteca@csmaria.org.br](mailto:biblioteca@csmaria.org.br)

Contamos com o recurso da Biblioteca Digital do Colégio Santa Maria-CSM. Os títulos podem ser acessados em locais específicos e de forma remota, por meio de um computador, tablet ou smartphone. É possível ter acesso ao nosso acervo virtual sem sair de casa e ler em qualquer momento, sem prazo de devolução. Para ter acesso as obras, basta entrar no site do colégio [www.csmaria.org.br](http://www.csmaria.org.br), clicar na Biblioteca Digital, escolher o livro e clicar sobre a imagem. Aproveitem!

## **17. Formas de comunicação e divulgação**

### **• CONTATO DIRETO COM A FAMÍLIA**

Quando houver necessidade, os profissionais responsáveis pelos diversos setores do colégio entrarão em contato direto com os alunos ou com seus familiares, sendo que, os responsáveis dispõem de total autonomia para realizar o contato com os responsáveis

sempre que se fizer necessário. Caso a família tenha necessidade de diálogo com os profissionais da instituição, poderão fazer contato nos números dos setores através de mensagens via WhatsApp, para agendar horário. Os números foram divulgados no item 16.

- **CORRESPONDÊNCIA IMPRESSA**

Periodicamente, estaremos enviando correspondência (bilhetes, circulares, informativos, entre outros), contendo informações quanto aos eventos importantes do colégio ou quando tivermos alterações de datas no calendário.

- **EDITAIS**

Em locais próprios do colégio (murais do pátio, corredores e salas de aula), estarão afixados avisos e editais, para que os alunos tenham renovadas todas as informações importantes do seu dia a dia.

- **FACEBOOK**

Constantemente o nosso facebook divulga fotos das atividades desenvolvidas em nosso colégio, também são emitidas algumas informações relevantes do ambiente escolar.

Para acompanhar, acesse: [www.facebook.com/colegiosantamariacascavel](http://www.facebook.com/colegiosantamariacascavel)

- **INFORMAÇÕES ON LINE – PORTAL DO ALUNO E DOS RESPONSÁVEIS**

O Colégio Santa Maria oferece mais uma alternativa de comunicação para pais, alunos e professores, por meio do site: [www.csmaria.org.br](http://www.csmaria.org.br). Lá, serão divulgados:

- a) Calendário escolar oficial para o ano letivo de 2026;
- b) Cronogramas de Provas e Simulados trimestrais;
- c) Relação de trabalhos trimestrais que deverão ser desenvolvidos pelos alunos;
- d) Projetos, atividades escolares, sociais e esportivas do colégio;
- e) Horários das aulas e das atividades extracurriculares;
- f) Agenda mensal dos acontecimentos;
- g) Agenda diária de tarefas escolares, propostas pelos professores, para as turmas do Fundamental 2 (6º ao 9º ano) e Ensino Médio;
- h) Avisos repassados aos alunos por meio de bilhetes e informativos;
- i) Endereços para comunicação via e-mail com os diversos setores do colégio;
- j) Biblioteca digital;

### • AGENDAMENTO DE VISITAS

Ao escolher nosso Colégio como opção de formação e informação para seu filho, você integra a grande FAMÍLIA SANTA MARIA e, como o DIÁLOGO é a base de um relacionamento sadio no seio familiar, todos os responsáveis pelos diversos setores do Colégio - Direção, Coordenação, Orientação e Professores - estão sempre prontos para ouvi-los, de forma que terão o maior prazer em recebê-los para esclarecimentos de dúvidas, sugestões, aconselhamentos, ou outras necessidades. Para isso, solicitamos que agendem com antecedência a sua visita, a fim de que possamos atendê-los da melhor forma. O agendamento poderá ser feito na recepção, pelo telefone (45) 3223-6735 - Celular do colégio (45) 9 8406-0556.

## 18. Portal Educacional

Devido a experiência do período de pandemia, entendemos mais do que nunca a importância de interligarmos o ensino com toda base tecnológica. Investimos num pessoal cada vez mais capacitado e num sistema de qualidade para melhorar cada vez mais a comunicação entre família e escola através dos recursos tecnológicos.

O Acesso ao Portal Educacional será possível por meio do site do colégio [www.csmaria.org.br](http://www.csmaria.org.br), no menu **PORTAL**, com um **LOGIN** e **SENHA**.

Pais, Alunos e Professores podem ter acesso às informações restritas, devidamente cadastrados na secretaria do Colégio. O acesso restrito permite controle sobre as informações pedagógicas (boletim, avaliações, cursos oferecidos e acervo bibliotecário), disciplinares (faltas/frequências) e financeiras (pendências e impressão de boletos) de seu(sua) filho(a). Além dos serviços descritos acima, também será possível a solicitação de documentos diversos junto à secretaria pelo sistema.

**Quem pode acessar o Portal?** Para acessar o portal, é necessário ser estudante, professor ou responsável financeiro de aluno(a) matriculado no Colégio Santa Maria.

Solicite **RA** na secretaria do colégio ou na carteirinha de estudante do aluno(a), no **campo matrícula**. É preciso lembrar que, a partir do 1º acesso, é necessário atualizar seus dados e alterar senha de acesso. Estaremos totalmente on-line para responder em tempo real suas dúvidas ou informações, em horário comercial.

**Dúvidas:** entre em contato conosco ou agende um horário (45) 3223-6735

E-mail: informatica@csmaria.org.br / E-mail: [secretaria@csmaria.org.br](mailto:secretaria@csmaria.org.br)

**ATENÇÃO!** É extremamente importante que os responsáveis mantenham seus dados atualizados, tais como endereço eletrônico de e-mail e o número do WhatsApp, para que possamos manter o nosso canal de comunicação ativo e eficiente.

## 19. Direito de imagem

### 19.1. Registro de atividades escolares

O Colégio Santa Maria registra atividades escolares sociais, culturais, religiosas, esportivas e pedagógicas ao longo do ano letivo, envolvendo imagem dos alunos, pais professores e funcionários, que podem ser disponibilizadas no site do colégio e nos diversos meios de comunicação social.

### 19.2. Solicitação da não divulgação

Será respeitada a solicitação por escrito e com antecedência, da solicitação da NÃO divulgação de imagens dos alunos, que deve ser feita pelos pais e/ou responsáveis, sendo entregue na secretaria do colégio, no início do ano letivo, conforme previsto no Contrato de Matrículas, assinado no início do ano letivo.

## 20. Tarefas de casa

A execução diária das tarefas de casa é obrigatória, pois comprehende parte do processo de aprendizagem. É dever do aluno anotar diariamente na sua agenda escolar as tarefas e trabalhos propostos pelos professores.

As tarefas de casa das turmas do Fundamental 2 (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, também são postadas diariamente no site do colégio, portanto, familiares e alunos têm livre acesso às informações contidas no site.

O colégio dispõe da informação on-line, registrando diariamente, para visualização dos pais e/ou responsáveis, as notificações de tarefas NÃO realizadas pelos alunos nas determinadas disciplinas. Para ter essas informações, deve acessar o “PORTAL RESPONSÁVEL”, através do nosso site: [www.csmaria.org.br](http://www.csmaria.org.br).

É fundamental que os pais auxiliem nesse processo, conversando com o aluno, incentivando a utilizar a agenda escolar, além de supervisionar as tarefas e propor uma rotina diária de estudos.

As propostas de trabalhos, textos de aprofundamento e listas de exercícios para as monitorias também são postadas no site do colégio para uma melhor organização dos alunos e maior informação aos pais.

## **21. Literaturas indicadas**

Todas as turmas do Ensino Fundamental e Ensino Médio terão livros de literatura indicados para leitura trimestral, no decorrer do ano letivo, que também estão disponíveis no site do colégio. Tais leituras são obrigatórias e serão cobradas em trabalhos e seminários, como parte integrante da nota do trimestre.

Os títulos indicados também estarão disponíveis para empréstimos na Biblioteca do Colégio.

### **21.1. As turmas de Fundamental 1º ao 9º ano**

Já estão indicados, nas listas de materiais, os títulos para todos os trimestres. Os livros poderão ser adquiridos nas diversas livrarias da cidade ou pelo sistema e-commerce, cujo link da Editora ficará disponível para acesso dos responsáveis, no site do Colégio.

### **21.2. As turmas do Ensino Médio**

Os professores estarão informando diretamente aos alunos os títulos de livros, assim como serão indicados contos, romances, poemas, entre outros, para leitura antecipada no decorrer de todo o Ensino Médio. Isso objetiva prepará-los com bastante antecedência para os vestibulares, sugerindo leituras de obras indicadas pelas principais Universidades. Os títulos também estarão disponíveis no site do colégio e nos murais das salas de aula.

## **22. Atividades extracurriculares**

Enquanto instituição, oferecemos uma variedade de atividades extracurriculares, em contraturno, cujas turmas só serão abertas dependendo da procura e do número de alunos inscritos.

- a) Dança e Expressão Corporal;
- b) Atividades esportivas (treinos de futsal, basquete, vôlei e handebol);
- c) Ginástica Rítmica (GR);
- d) Projetos Interdisciplinares sociais, culturais e ecológicos;
- e) Saídas pedagógicas/atividades de campo;
- f) Viagens de estudos;
- g) Apresentações artísticas, comemorativas, cívicas e religiosas;
- h) Aulas de aprofundamento aos alunos do Ensino Médio aos sábados (Matemática, Física, Química, Biologia, Português e Produção de texto);
- i) Laboratório de Produção, revisão e reescrita de textos;
- j) Aulas de Robótica;
- k) Aulas de Reforço para os alunos do Ensino Fundamental 2, no período da tarde;
- l) Encontros de Formação e Espiritualidade com os alunos do Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio;
- m) Momentos de oração e celebrações internas com as turmas de todos os níveis;
- n) Projetos de transição da Educação Infantil para o Fundamental 1, do Fundamental 1 para o Fundamental 2 e do Fundamental 2 para o Ensino Médio.
- o) Clube de Estudos e Tarefas para os alunos do Fundamental 2 e Ensino Médio.
- p) Clube de Ciências, para os alunos do Fundamental 2 e Ensino Médio.

## **23. Treinos esportivos**

Enquanto instituição, oferecemos uma variedade de treinos esportivos. Os alunos interessados em participar das aulas de Dança, Ginástica Rítmica ou dos Treinos Esportivos (qualquer modalidade), devem fazer sua inscrição antecipadamente durante o mês de fevereiro, na Secretaria, mediante o pagamento de uma **TAXA ANUAL** por modalidade.

MODALIDADE	INSCRIÇÃO	VALOR
Treinos de futsal, handebol, basquete e vôlei	Anual	R\$ 380,00
Ginástica rítmica	Anual	R\$ 380,00
Dança e expressão corporal	Anual	R\$ 380,00

Os dias e horários dos treinos serão divulgados posteriormente após a formação das equipes, de acordo com a disponibilidade dos professores, tendo início no mês de março.

Não será permitida a participação dos alunos que não efetivarem sua inscrição.

Antes de efetivar a inscrição, os alunos da Educação Infantil terão o direito a uma aula experimental, na modalidade escolhida, porém, os responsáveis deverão comunicar à coordenação pedagógica ou à secretaria, com antecedência.

## 24. Atividades extraclasses

No decorrer do ano letivo, serão realizados diversos projetos envolvendo atividades extraclasses, com saídas pedagógicas, incluindo visitas, passeios, entre outros. A condição para a participação do aluno é que entregue obrigatoriamente a autorização assinada pelos pais. **Não aceitaremos autorizações por telefone.**

## 25. Armários guarda-volumes

O Colégio disponibiliza os armários guarda-volumes para que os alunos possam guardar seus livros e demais materiais. **Os familiares interessados devem procurar a tesouraria para efetuar o contrato de locação do armário, mediante o pagamento da TAXA ANUAL de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).**

Ao efetivar o contrato de locação, observar atentamente algumas regras importantes que lhes serão entregues impressas e que deverão ser cumpridas para que o aprendizado não seja prejudicado, por exemplo: não se esquecer de levar para casa materiais necessários para tarefas e estudos, o que poderá resultar numa queda de rendimento escolar.

O aluno ficará responsável por providenciar o seu cadeado e a sua respectiva chave.

É necessário salientar que continuaremos nossa missão de orientar os alunos na criação de hábitos diários de estudos em casa, não deixando somente para rever matérias e estudar em vésperas de provas. Além disso, lembraremos constantemente que é importante todo o estudante ter ao menos uma hora e meia por dia, reservada para revisão de conteúdos ministrados em sala, execução de tarefas e leituras de aprofundamento, porém, é preciso tomar cuidado para que esse hábito não seja prejudicado por deixar os livros no colégio.

## 26. Serviço de Secretaria

A Secretaria é responsável pela documentação dos alunos, registro de notas e faltas. Os prazos e valores estabelecidos para a expedição dos documentos são os seguintes:

DOCUMENTO	PRAZO	VALOR
Declarações simples	01 dia	R\$ 20,00
Emissão do Histórico Escolar/Transferências	15 a 30 dias	R\$ 40,00
2ª via do Histórico Escolar	15 dias	R\$ 40,00
2ª chamada de provas	02 dias	R\$ 30,00 (por disciplina)

**Obs.:** Todos os recolhimentos devem ser feitos na tesouraria.

## 27. Aulas de Reforço e Aprofundamento

O colégio oferece, em contraturno, aulas extras para que o aluno possa aprofundar, reforçar ou tirar dúvidas dos respectivos conteúdos trabalhados em sala de aula. A modalidade ofertada é de acordo com a necessidade de cada nível de Ensino:

- a) **Ensino Fundamental (6º ao 9º ano):** aulas de reforço ofertadas, após observado o rendimento obtido, encerrado o período de sondagens e adaptação à nova série. Alunos que passaram pelo Conselho de Classe, serão automaticamente encaminhados pelo SOE (Setor de Orientação Educacional) para as aulas de reforço, assim como os alunos que não estejam apresentando rendimento satisfatório durante o trimestre. Os alunos serão oficialmente convocados por meio de documento enviado para casa, que deverá ser devolvido com a respectiva assinatura dos responsáveis. As aulas de reforço iniciam no mês de março;

## **Horários das aulas de reforço para os alunos do F2 (6ºs e 7ºs anos) Todas as SEGUNDAS-FEIRAS**

HORÁRIO	6ºs ANOS	7ºs ANOS
13h30 às 14h30	MATEMÁTICA	PORT/PROD. TEXTO
14h30 às 15h30	PORT/PROD. TEXTO	MATEMÁTICA

## **Horários das aulas de reforço para os alunos do F2 (8ºs e 9ºs anos) Todas as QUARTAS-FEIRAS**

HORÁRIO	8ºs ANOS	9ºs ANOS
13h30 às 14h30	PORT/PROD.TEXTO	MATEMÁTICA
14h30 às 15h30	MATEMÁTICA	PORT/PROD. TEXTO

- b) **Ensino Médio:** as aulas para os alunos do Ensino Médio serão realizadas todos os sábados, das 08h00 às 11h45, sendo alternadas entre "Revisão e Aprofundamentos", direcionadas aos alunos que queiram aprofundar os conteúdos vistos em sala de aula e que necessitam sanar dúvidas em relação às atividades e/ou exercícios propostos em sala. Em tais aulas, os professores ficam à disposição para que os alunos possam tirar dúvidas, aprofundar conteúdos e efetuar as devidas correções;
- c) Tanto para as aulas de "Aprofundamento" ou de "Monitorias", serão enviadas listas com exercícios complementares, para que o aluno desenvolva o hábito de autoestudo, sendo encaminhadas nos e-mails dos alunos e disponibilizadas no Material Didático para impressão;
- d) Os alunos interessados devem efetuar o pedido da(s) cópia(s) com antecedência, sendo o custo de **R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos)** cada uma ou imprimi-las em casa;
- e) As listas resolvidas devem ser entregues dentro dos prazos estabelecidos pelos professores das respectivas disciplinas, que terão uma pontuação específica para compor a "Nota Livre" do trimestre;
- f) Os horários e o cronograma das aulas de REFORÇO, APROFUNDAMENTO E MONITORIAS poderão sofrer alterações durante o decorrer do ano letivo, sendo que os familiares serão comunicados com antecedência;
- g) Os alunos do Ensino Fundamental, encaminhados pelos professores para as aulas de Reforço, e os alunos do Ensino Médio, que têm interesse em participar das aulas de Aprofundamento e Monitorias aos sábados, devem fazer sua inscrição na Secretaria do Colégio;

- h) O valor mensal da taxa para participação nas respectivas aulas em contraturno é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo pagas sempre até o dia 10 de cada mês, na Secretaria;

## 28. Projeto Semi-Integral e TUIN (Turno Inverso)

O Colégio oferece as modalidades do Semi-integral e TUIN (Turno Inverso) aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com uma rotina planejada e dinâmica, que possibilita uma maior sociabilidade, desenvolvendo também a responsabilidade e autonomia em nossos alunos, que vivenciam com alegria uma perspectiva do tempo de permanência no Colégio.

No ato da matrícula, os pais poderão fazer a opção na modalidade SEMI-INTEGRAL ou TUIN.

No Projeto do Semi-integral ou TUIN do Colégio Santa Maria, além de um tempo para estudar e desenvolver o seu conhecimento formal, as crianças participam de atividades de socialização, desenvolvidas com base em projetos diversos e na prática de atividades lúdicas, em que se divertem em um ambiente agradável, com segurança e alegria, em um amplo espaço externo de área verde, em contato com o meio ambiente.

No projeto, está incluída também a construção de uma rotina de estudos, tão necessária para o bom aprendizado, com o acompanhamento diário e personalizado da realização de tarefas de casa.

As atividades seguem uma rotina semanal, organizadas no período da manhã e da tarde: momentos de estudos, acompanhamentos de tarefas de casa, musicalização, expressão corporal, teatro, atividades esportivas, socioambientais, biblioteca, jogos e culinária. Em períodos opostos, frequentam a sala de aula normal, na qual estão regularmente matriculados.

Os familiares interessados devem efetuar a matrícula nos mesmos prazos estabelecidos para as demais turmas.

Os horários do projeto estão estabelecidos da seguinte forma:

TUIN (SEMI-INTEGRAL) – PERÍODO DA MANHÃ	
ENTRADA	SAÍDA
07h45	12h10
Intervalo do recreio: 09h30 às 09h50	

Retorno às 13h30 para turno regular

<b>TUIN (SEMI-INTEGRAL) – PERÍODO DA TARDE</b>	
<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>
13h30	18h00
Intervalo do recreio: 15h30 às 15h50	

<b>TUIN (PERÍODO INTEGRAL)</b>			
<b>ENTRADA</b>	<b>INTERVALO DA MANHÃ</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>SONINHO</b>
07h45	09h30 as 09h50	(*)	(*)
Retorno às 13h30 para turno regular			

(\*) Os horários de almoço e do soninho serão organizados no início do ano letivo, de forma escalonada, de acordo com a quantidade de turmas e de alunos, sendo que o primeiro turno do almoço inicia às 10h45

- a) No TUIN (Semi-integral e Integral), os alunos devem comparecer uniformizados;
- b) No TUIN Semi-integral as crianças vão para casa almoçar com a sua família e retornam no período da tarde, já para o TUIN integral, os alunos almoçam no colégio e permanecem com suas atividades no período da tarde;
- c) Os horários devem ser cumpridos com assiduidade, conforme as demais turmas do colégio;
- d) Os alunos devem trazer todos os materiais solicitados pelos professores, de acordo com a lista emitida no ato da matrícula;
- e) Os alunos do TUIN do período da tarde descem para o pátio com a professora, para atividades externas, a partir das 17h, sendo esse o horário em que os pais já podem vir busca-los pelo portão lateral da Rua Marechal Deodoro;

## Calendário de Atividades e Projetos

### Ano letivo de 2026

**ATENÇÃO:** As datas previstas poderão sofrer alterações. Os alunos e familiares serão informados antecipadamente por meio de documentos impressos e avisos, os quais estarão disponíveis no site do colégio [www.csmaria.org.br](http://www.csmaria.org.br)

#### JANEIRO

07	Reinício do atendimento das matrículas 2026.
20	Reunião com a Equipe Pedagógica e Administrativa, as 9h.
22 a 30	Atividades da Semana Pedagógica 2026.
26/01	Reunião com as monitoras e regentes do Berçário, Infantil 1 e 2 para orientações sobre as entrevistas com os familiares, das 13h30 às 14h30.
27 a 30	Entrevista com os pais e recebimento dos materiais dos alunos matriculados no Berçário e N1 e N2 (Infantil), no período da tarde. Os horários serão agendados diretamente com os familiares.
02	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega de materiais Educação Infantil (turmas do N3, N4 e N5) e Ensino Fundamental/Anos Iniciais (1º ao 5º ano), <b>no horário matriculado</b>, direto para a professora regente.</li> <li>• <b>Reunião e palestra com todos os familiares e bênção inicial do ano letivo</b>, às 19h, na quadra externa do colégio.</li> </ul>

#### FEVEREIRO

03	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Início do 1º trimestre letivo.</u></li> <li>• <b>Início das aulas para todos os alunos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Fundamental e Ensino Médio, no horário matriculado.</li> <li>- Educação Infantil, em horário especial (período de adaptação até às 15h00, para as turmas do Nível 1 e 2 e do Berçário).</li> </ul> </li> </ul>
11	Reunião com familiares dos alunos dos 6ºs anos, as 19h, no auditório do colégio.
12	Reunião com os pais dos alunos do Berçário, Educação Infantil e Fundamental 1 (1º ao 5º ano), às 19h, com a professora regente.
16	<b>RECESSO – Não haverá aulas.</b>
17	<b>FERIADO – CARNAVAL – Não haverá aulas.</b>
18	<b>QUARTA-FEIRA DE CINZAS – Não haverá aulas.</b>
19	<b>Aniversário de Fundação do Colégio Santa Maria – 59 anos – Atividades Internas.</b>
23	Reunião com os familiares dos alunos do TUIN (Turno Inverso), as 19h, no auditório.
24	Reunião com os familiares dos alunos do 7ºs, 8ºs e 9ºs anos, as 19h, no auditório.
25	Reunião com os familiares dos alunos do Ensino Médio, as 19h, no auditório.
26	Missa em Ação de Graças pelo aniversário de fundação do Colégio Santa Maria, às 19h00, na Paróquia Santo Antônio.

## MARÇO

<b>02</b>	Início de todas as atividades extracurriculares, nos dias e horários específicos.
<b>09 a 20</b>	<b>Período de provas – 1º Trimestre "A" - turmas do F1/F2/EM.</b>
<b>12</b>	<b>DIA DA BIBLIOTECÁRIA.</b>
<b>23 a 27</b>	Período de confissões e celebrações, em preparo para Páscoa.
<b>24</b>	Provas de <b>SEGUNDA CHAMADA</b> do 1º trimestre "A", às 13h30.
<b>27</b>	Celebração de Páscoa, com todas as turmas, em horário de aula.

## ABRIL

<b>02</b>	Encontro de Espiritualidade e Celebração da Páscoa com as Irmãs MSSPs, professores, funcionários e equipe pedagógica – 9h00 – <b>Não haverá aula.</b>
<b>03</b>	<b>FERIADO - SEXTA-FEIRA SANTA – Não haverá aula.</b>
<b>05</b>	<b>DOMINGO DE PÁSCOA – Não haverá aula.</b>
<b>20</b>	<b>RECESSO – Não haverá aula.</b>
<b>21</b>	<b>FERIADO – TIRADENTES.</b>

## MAIO

<b>01</b>	<b>FERIADO - DIA DO TRABALHADOR – Não haverá aula.</b>
<b>04 a 15</b>	<b>Período de provas – 1º Trimestre "B" - turmas do F1/F2/EM</b>
<b>10</b>	<b>DIA DAS MÃES</b>
<b>15</b>	<b>Encerramento do 1º trimestre letivo.</b>
<b>16</b>	Reunião de <b>CONSELHO DE CLASSE</b> das turmas do F2/EM, das 8h00 às 12h00.
<b>18</b>	Início do 2º trimestre letivo.
<b>18 a 22</b>	Período das reuniões do Conselho de Classe, com as turmas do F1, em horário de aula (janelas).
<b>19</b>	<b>Provas de SEGUNDA CHAMADA do 1º trimestre "B", às 13h30.</b>
<b>24</b>	<b>FESTA DE PENTECOSTES.</b>
<b>27</b>	<b>10h30</b> - Entrega de Boletins impressos e atendimento aos pais - Ensino Médio e Fundamental 2 (6º ao 9º ano) – aula normal até as 10h15.  <b>19h00</b> - Entrega de Boletins/Relatórios e atendimento aos pais - Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano).

## JUNHO

<b>04</b>	<b>FERIADO – CORPUS CHRISTI – Não haverá aula.</b>
<b>05</b>	<b>RECESSO – Não haverá aula.</b> <b>DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE.</b>
<b>11</b>	Abertura dos Jogos da Copa do Mundo 2026.
<b>18</b>	<b>PROVAS DO 1º SIMULADO SEMESTRAL SANTA MARIA, das 8h às 12h, para as turmas dos 5ºs anos do F1 e do F2/EM.</b>
<b>22 a 30</b>	<b>Período de provas – 2º Trimestre "A" - turmas do F1/F2/EM.</b>
<b>26 e 27</b>	<b>ENCONTRO de toda a equipe de Equipe de Apoio Administrativo,</b>

	<b>Conservação e Manutenção</b> , em Ponta Grossa/PR, com assessoria do Profº Douglas Dantas.
<b>30</b>	Reunião para entrega do relatório semestral aos familiares dos alunos do Berçário e Educação Infantil, às 19h.

## JULHO

<b>01 a 03</b>	<b>Continuação do período de provas – 2º Trimestre "A" - turmas do F1/F2/EM.</b>
<b>10</b>	<b>FESTA JULINA 2026, a partir das 14h.</b>
<b>13 a 24</b>	<b>PERÍODO DE RECESSO DAS AULAS.</b> (As turmas do BERÇÁRIO e TUIN, continuam as atividades normais).
<b>19</b>	<b>Encerramento dos jogos da Copa do Mundo 2026.</b>
<b>24</b>	Manhã de estudos e replanejamentos com todos os professores, as 8h30
<b>27</b>	<b>REINÍCIO DAS AULAS, EM HORÁRIO NORMAL.</b>
<b>30</b>	Provas de <b>SEGUNDA CHAMADA</b> do 2º trimestre "A", às 13h30.

## AGOSTO

<b>09</b>	<b>DIA DOS PAIS.</b>
<b>11</b>	<b>DIA DO ESTUDANTE (Atividades internas)</b>
<b>16</b>	<b>DIA DOS RELIGIOSOS DE VIDA CONSAGRADA.</b>
<b>22</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DIA NACIONAL DO FOLCLORE.</b></li> <li>• <b>DIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO.</b></li> </ul>
<b>24 a 31</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Início do período de provas – 2º Trimestre "B" - turmas do F1/F2/EM.</b></li> </ul>
<b>27</b>	<b>DIA DO PSICÓLOGO.</b>
<b>28</b>	Missa Especial da Família, na Paróquia Santo Antônio, às 19h.

## SETEMBRO

<b>01 a 04</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SEMANA CÍVICA</b> - Atividades internas.</li> <li>• <b>Continuação do período de provas – 2º Trimestre "B" - turmas do F1/F2/EM.</b></li> </ul>
<b>04</b>	<b>Encerramento do 2º trimestre letivo.</b>
<b>05</b>	Reunião de <b>CONSELHO DE CLASSE</b> das turmas do F2/EM, das 8h00 às 12h00.
<b>07</b>	<b>FERIADO INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.</b>
<b>08</b>	<b>Início do 3º trimestre letivo.</b>
<b>08 a 11</b>	Período das reuniões do Conselho de Classe, com as turmas do F1, em horário de aula (janelas).
<b>10</b>	<b>Provas de SEGUNDA CHAMADA do 2º trimestre "B", às 13h30.</b>
<b>18</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega de Boletins impressos e atendimento aos pais: Ensino Médio e Fundamental 2 (6º ao 9º ano) às 10h30.</li> <li>• Entrega de Boletins/Relatórios e atendimento aos pais dos alunos do Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano), às 19h.</li> </ul>

24	Encontro para diálogo e orientações aos pais dos alunos do Nível 5 da Educação Infantil, que se preparam para ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental, às 19h00.
30	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DIA DA SECRETÁRIA.</b></li> <li>• <b>DIA DA BÍBLIA SAGRADA.</b></li> </ul>

## OUTUBRO

04	Primeiro turno das Eleições 2026 no Brasil.
05 a 09	Atividades especiais, relativas ao “Dia da Criança”, para as turmas do TUIIN, Educação Infantil e Fundamental 1.
12	<b>FERIADO – NOSSA SENHORA APARECIDA.</b>
13	<b>RECESSO – Antecipação do feriado do DIA DO PROFESSOR.</b>
15	<b>FERIADO – DIA DO PROFESSOR – aulas normais.</b>
14 a 27	<b>Período de provas – 3º Trimestre "A" - turmas do F1/F2/EM.</b>
16	Atividades da <b>NOITE ENCANTADA</b> com o Nível 5, às 18h00.
23	<b>DINÂMICA DE INTEGRAÇÃO E ACAMPADENTRO</b> com as turmas dos 5ºs anos, a partir das 17h30.
25	Segundo turno das Eleições 2026 no Brasil.
26	Início do processo on-line de <b>REMATRÍCULAS 2027</b> , para os alunos Santa Maria.

## NOVEMBRO

02	<b>FINADOS.</b>
04 a 06	Período do <b>FESTIVAL ARTÍSTICO</b> da Educação Infantil 2025
05	<b>Provas de SEGUNDA CHAMADA do 2º trimestre "B", às 13h30.</b>
09	Abertura do processo de matrículas aos novos alunos.
11	<b>PROVAS DO 2º SIMULADO SEMESTRAL SANTA MARIA, das 8h às 12h, para as turmas dos 5ºs anos do F1 e do F2/EM.</b>
12	<b>DIA DO DIRETOR ESCOLAR.</b>
14	<b>FERIADO MUNICIPAL – ANIVERSÁRIO DE CASCAVEL</b>
15	<b>FERIADO NACIONAL – PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.</b>
16 a 27	<b>Início do PERÍODO ESPECIAL DE PROVAS FINAIS – 3º Trimestre "B" - turmas dos 9ºs anos.</b>
18	Festival de Danças 2026, às 19h30, no Auditório do Colégio.
19	Celebração em Ação de Graças pelos Formandos da Educação Infantil (Nível 5), 9º ano (Ensino Fundamental) e 3º ano (Ensino Médio), às 19h00, na Paróquia Nossa Senhora das Graças.
20	<b>FERIADO NACIONAL – DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA – Não haverá aula.</b>
23 a 30	• Início do período de <b>PROVAS FINAIS – 3º Trimestre "B" - turmas do F1 (2º ao 5º ano), F2 (6º ao 8º ano) e EM (1º e 2º ano).</b>
25	Conselho de Classe Final dos alunos do 3º ano, às 11h.
26	Entrega do resultado final aos alunos do 3º ano, às 8h e ensaio geral de formatura, às 9h.
27	Solenidade de <b>FORMATURA 3º 2026</b> , às 19h, no auditório do Colégio.
30	Provas de <b>SEGUNDA CHAMADA</b> dos alunos dos 9ºs anos, às 13h30

## DEZEMBRO

<b>01 a 04</b>	<b>Continuação do período de provas finais – 3º Trimestre "B" - turmas do F2 (6º ao 8º ano) e EM (1º e 2º ano).</b>
<b>02</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Festival de GR 2026, às 11h e às 17h, no Ginásio de Esportes.</li> <li>• Entrega de boletins dos 9ºs anos, as 11h, no auditório do Colégio.</li> </ul>
<b>03 a 09</b>	Período de aulas e provas da R1(Recuperação Final), aos alunos dos 9ºs anos.
<b>07 e 08</b>	Provas de <b>SEGUNDA CHAMADA</b> do 3º trimestre B, em horário de aulas.
<b>09</b>	Conselho de Classe Final dos alunos dos 9ºs anos, as 11h.
<b>10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega do Resultado Final aos alunos dos 9ºs anos, as 8h.</li> <li>• Ensaio Geral de Formatura, as 9h, no auditório do Colégio.</li> <li>• Solenidade de <b>FORMATURA DO NÍVEL 5</b> da Educação Infantil, às 19h00, no auditório do Colégio.</li> </ul>
<b>11</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega de boletins e atendimentos aos familiares dos alunos do Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental 1.           <ul style="list-style-type: none"> <li>- Turmas da manhã, das 8h às 10h</li> <li>- Turmas da tarde, das 13h30 às 15h.</li> </ul> </li> <li>• Solenidade de <b>FORMATURA DO 9º ANO</b>, às 19h00, no auditório do Colégio.</li> </ul>
<b>14</b>	Entrega de boletins aos familiares dos alunos do F2 (6º ao 8º ano) e EM (1º e 2º ano), das 8h às 10h00. <u>Alunos que ficaram para a R1 (Recuperação Final, já iniciam as aulas às 10h30)</u>
<b>14 a 21</b>	Período de <b>COLÔNIA DE FÉRIAS</b> para as turmas do Infantil e F1.
<b>14 a 18</b>	Período de aulas e provas da Recuperação Final aos alunos do F1/F2/EM.
<b>14</b>	<b>Encerramento do 3º trimestre letivo.</b>
<b>21</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião <b>CONSELHO DE CLASSE FINAL</b> dos alunos do F2/EM, que fizeram a R1, às 08h00.</li> <li>• Reunião <b>CONSELHO DE CLASSE FINAL</b> dos alunos do F1, que fizeram a R1, às 14h00.</li> </ul>
<b>22</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega do <b>RESULTADO FINAL</b> aos alunos que fizeram a R1 (Ensino Fundamental e Ensino Médio), das 08h00 às 10h00.</li> <li>• Celebração de encerramento do ano letivo e almoço de confraternização de todos os funcionários do Colégio, às 10h30.</li> </ul>
<b>25</b>	<b>NATAL.</b>
<b>23/12/2026 a 10/01/2027</b>	Período de recesso no atendimento presencial às matrículas para 2027.